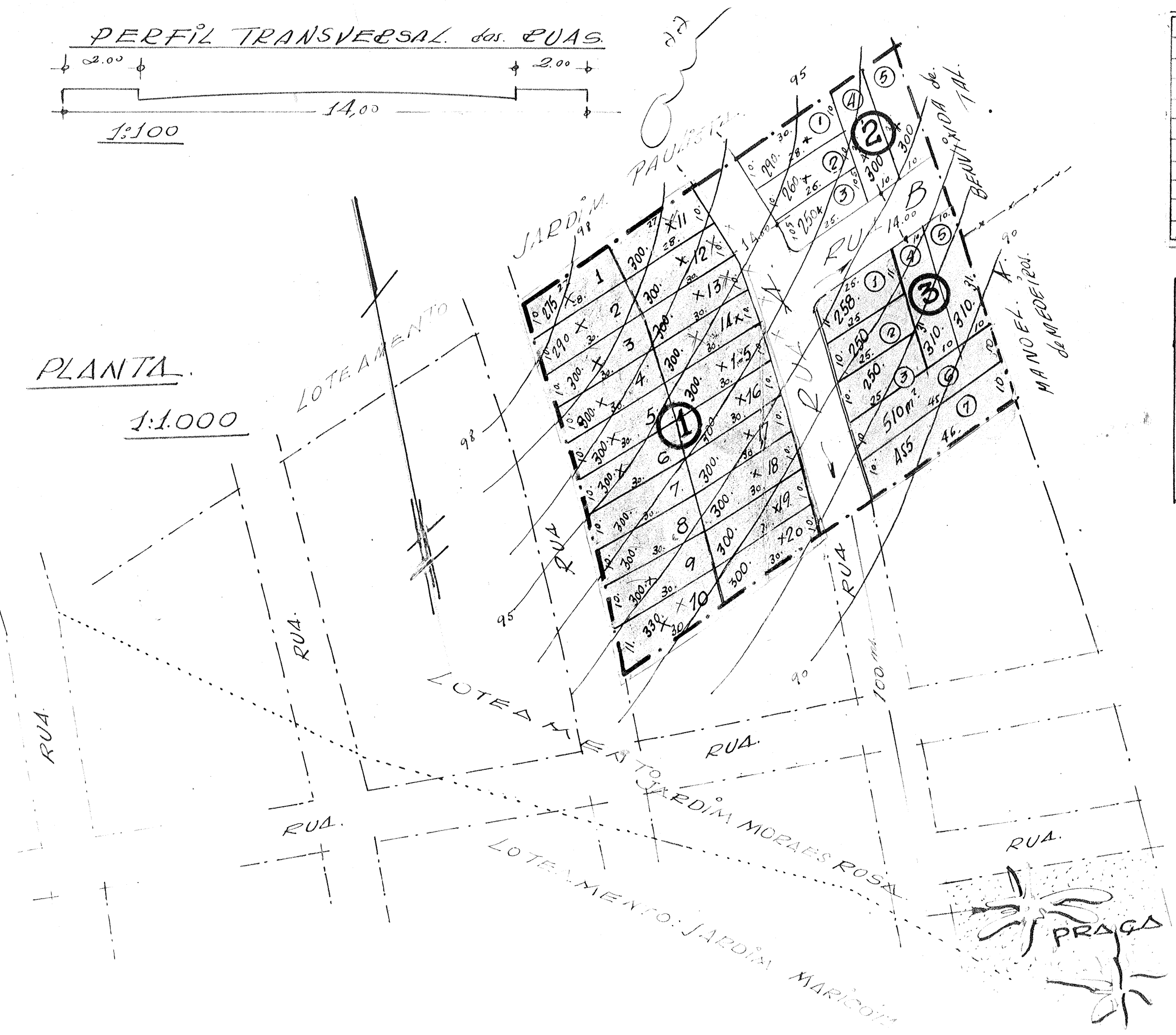


PLANTA 1:1.000



QUADRA - 1.

1	275 m <sup>2</sup>	10	330 m <sup>2</sup>
2	290 m	11	300 m
3	300 m	12	300 m
4	300 m	13	300 m
5	300 m	14	300 m
6	300 m	15	300 m
7	300 m	16	300 m
8	300 m	17	300 m
9	300 m <sup>2</sup>	18	300 m <sup>2</sup>
19	300 m <sup>2</sup>	20	300 m <sup>2</sup>

QUADRA - 3

1	258 m <sup>2</sup>
2	250 m <sup>2</sup>
3	250 m <sup>2</sup>
4	310 m <sup>2</sup>
5	310 m <sup>2</sup>
6	510 m <sup>2</sup>
7	465 m <sup>2</sup>
TOTAL = 2.343 m <sup>2</sup>	

RELAÇÃO DAS ÁREAS.

QUADRAS = 9.458 m<sup>2</sup>

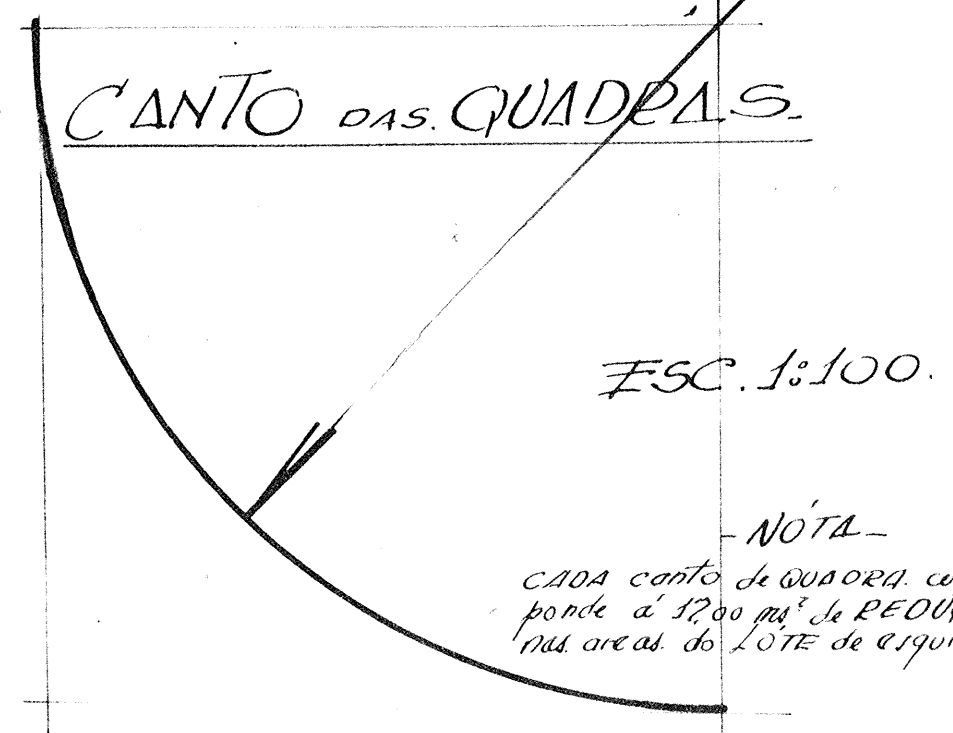
RUAS = 1.700 m<sup>2</sup>

Cantos de Quadras = 34 m<sup>2</sup>

TOTAL = 11.192 m<sup>2</sup>

QUADRA 2 -

1	290 m <sup>2</sup>
2	260 m
3	250 m
4	300 m
5	300 m
TOTAL = 1.400 m <sup>2</sup>	

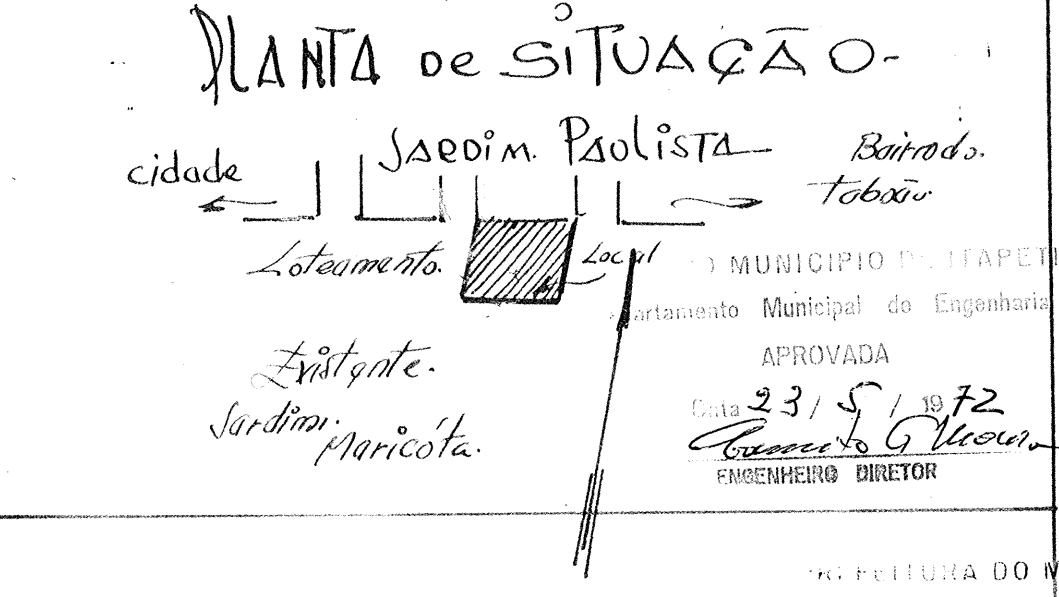


Em todo instrumento, promessa ou ESCRITURA de VENDA de LOTE, constará cláusula obrigando o comprador de Lote de SUSANTE a respeitar faixa "NON EDIFICANDI" de 100 m de largura, ao longo de uma das divisas laterais, para a passagem de TUBULAÇÕES de águas, servidas, pluviais ou do esgoto do lote do MONTANTE.

PROJETO PARA LOTEAMENTO DE TERRENO QUE SERÁ DENOMINADO: JARDIM BÔA VISTA

PROPRIETÁRIO - DALINO CAMARGO. LOCAL (proximidade do JARDIM PAULISTA) resp. pelo Projeto do LOTEAMENTO.

PROPRIETÁRIO - ITAPETININGA - 12/3/1977



ÁREA LOTEADA = 11.192,00 m<sup>2</sup>

Reconhecimento de FIRMAS

1608/77 16 7 71

Sec. Sec. Sec. Sec.

FL. ÚNICA

CONVENÇÕES

ESCALA INDICADA

Aprovações deste Projeto por parte da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Construção em terreno

PREFEITO MUNICIPAL S. E. S. DIVISÃO REGIONAL DE SOROCABA APROVADO 28/7/77 PROC: 62867